



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 12 de agosto de 2026
(quarta-feira)
às 10h

RESULTADO

33ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4600, DE 2025

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a divulgação e transparência pública das informações relativas à autorização e reconhecimento dos cursos superiores e ao credenciamento das instituições de educação superior.

Autoria: Senadora Jussara Lima

Relatoria: Senador Confúcio Moura (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o projeto.

Textos da pauta:

[Parecer \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 3878, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para incluir a exigência de aprovação em banca de avaliação prática.

Autoria: Senador Castellar Neto

Relatoria: Senador Flávio Arns (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do projeto, da Emenda nº 1-CDH e com um emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 – CDH/CE e 2 – CE.

Textos da pauta:

[Parecer \(CE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CDH\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 2234, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para adequar a obrigatoriedade à educação básica à forma disposta na Constituição Federal.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CDH (de redação).

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto com a Emenda de redação nº 1-CDH/CE.

Observações:

1. A matéria vai ao Plenário.
2. Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Textos da pauta:

[Parecer \(CE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)
[Parecer \(CDH\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3061, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet); a Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024 (Sistema Nacional de Cultura); e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), a fim de determinar o fomento prioritário às expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional ou como patrimônio cultural do Brasil.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Relatoria: Senador Camilo Santana

Relatório: Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovada a Emenda nº 1 - CE (substitutivo) oferecida ao projeto. O substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Parecer \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 743, DE 2023

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Jussara Lima (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Camilo Santana

Relatório: Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1, nos termos de substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CE nos termos da Emenda nº 2 – CE (substitutivo).

Observações:

1. A matéria vai ao Plenário.

2. Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Textos da pauta:

[Parecer](#) (CE)
[Avulso inicial da matéria](#)
[Emenda 1](#) (CE)
[Relatório Legislativo](#) (CE)

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 663, DE 2024

- Terminativo -

Reconhece o Sistema Único de Saúde (SUS) como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Senadora Zenaide Maia

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o projeto.

Textos da pauta:

[Parecer](#) (CE)
[Relatório Legislativo](#) (CE)
[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)
[Parecer](#) (CAS)

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 1036, DE 2024

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional do Carreiro de Boi.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o projeto.

Textos da pauta:

[Parecer](#) (CE)
[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo](#) (CE)

EXTRAPAUTA

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 39, DE 2026

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2234/2024, que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para adequar a obrigatoriedade à educação básica à forma disposta na Constituição Federal”.

Autoria: Comissão do Senado Federal

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CE)

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 40, DE 2026

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 743/2023, que “altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013”.

Autoria: Comissão de Educação e Cultura

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CE)